MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 13 DE ABRIL DE 1987.

Cria Comissão Especial "Direitos Humanos".-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, a qual será constituida de 05 Vereadores, 01 Representante do Executivo Municipal, 01 Representante do Poder Judiciário, 01 Representante dos Sindicatos (indicado pela Intersindical), 01 Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 01 Representante das Associações de Bairros, 01 Representante da Associação Santanense Pró-Ensino Superior.

§ Único - A Comissão criada pelo artigo 1º terá como finalidade receber as denúncias de ações que violem os Direitos Humanos, estudando os casos especificadamente e encaminhá-los às autoridades competentes para solução.

Art. 2º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente Legislatura.

Art. 3º - Servirá como secretário da aludida Comissão um funcionário da Câmara Municipal, que será para esse fim designado pelo Presidente da Casa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de abril de 1 987.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Vereador ZUMIR RASCH
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner